



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ  
MURIAÉ-PREV**

**Gabinete da Presidência**

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro.

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail- [antoniojose@muriaeprev.com.br](mailto:antoniojose@muriaeprev.com.br) .

**PORTARIA nº 055, de 30 de julho de 2017.**

**ALTERA E ACESCENTA  
DISPOSITIVO NA PORTARIA DE  
Nº 054/2017 DE 27/07/2017  
DO CENSO PREVIDENCIÁRIO  
DOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DO FUNDO  
PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ –  
MURIAÉ-PREV.**

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007; e

CONSIDERANDO as exigências do Sistema E-SOCIAL do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido o seguinte documento no art. 3º da portaria nº 054/2017 de 27/07/2017.

**e) Comprovante do NIT e ou PIS/PASEP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 31 de julho de 2017.

Antônio José Pereira de Oliveira  
Presidente do Muriaé-Prev  
Masp- 000-113